



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 390/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 475/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 475/2025, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, informamos:

- 1 - Não, mesmo porque não houve erro.
- 2 - O DAE não realiza cobranças abusivas, nem tão pouco com valores indevidos.
- 3 - Desconhecemos cobrança de valores indevidos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
PROTOCOLO 06729/2025	DATA: 08/09/2025 HORA: 15:21
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 475/2025 Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações sobre a forma de leitura de hidrômetro e cobrança realizada pelo DAE junto aos Chave: 4D26E	